



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018**

Contrato nº 055/2018

8º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº 091/2018

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-9, CPF nº 024.413.406-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, com sede à Rua Treze de Maio, nº 1925 - Bairro Alto, na cidade de Piracicaba/SP - CEP: 13.419-270, inscrita no CNPJ sob o nº 02.706.549/0001-21, neste ato representada pelo sócio-diretor, Sr. **ADEMIR ANTONIALLI**, RG nº 7.535.954, CPF nº 015.948.988-12, residente e domiciliado à Rua 13 de maio, nº 1925 - Bairro Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13.419-270, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

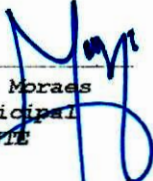
1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 10 de maio de 2018.


  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Ademir Antonialli  
Sócio-Diretor  
CONTRATADO

  
Testemunha 1  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

  
Testemunha 2  
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
Felipe Fleury Feracin  
Procurador do Município  
OAB/SP 332.173



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP  
CONTRATO Nº: 055/2018  
OBJETO: Prolongação do prazo de execução, pelo período de 30 (trinta) dias, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário, com a implantação de geomembrana PERD, para impermeabilização da terra, conforme contrato FENIDRO Nº 091/2018, com fornecimento de materiais e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podermos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do ICESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando ao processo.

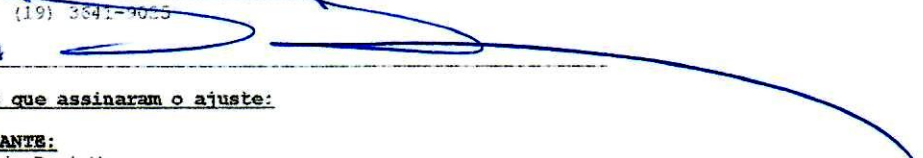
**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 10 de maio de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco  
Cargo: Diretor de Obras  
CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0  
Data de Nascimento: 16/06/1977  
Endereço residencial completo: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.600-000  
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ricardobisco@bol.com.br  
Telefone(s): (19) 3341-9025

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.406-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.609-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodumoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: 

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Ademir Antonilalli  
Cargo: Sócio-Diretor  
CPF: 015.948.988-12; RG: 7.535.954  
Data de Nascimento: 14/03/1955  
Endereço residencial completo: Rua 13 de Maio, 1.926, Bairro Alto - Viraciosa/SP - Cep: 13.419-270  
E-mail institucional: aeaengenharia@uol.com.br  
E-mail pessoal: aeaengenharia@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3434-9035

Assinatura: 



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ Nº: 02.706.549/0001-21

CONTRATO Nº: 055/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura

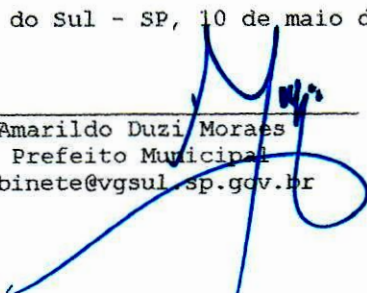
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 30 (trinta) dias, referente à execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário, com a implantação de geomembrana PEAD, para impermeabilização da terra, conforme contrato FEHIDRO Nº 091/2018, com fornecimento de materiais e mão de obra

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 10 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br